



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 225/2023

EMENTA	ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.731, DE 18 DE JULHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 225/2023.

Tangará da Serra, 13 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.731, DE 18 DE JULHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto de lei justifica-se em decorrência da necessidade de alteração na lei que regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Tangará da Serra, tendo em vista que atualmente o mandato dos membros é de 2 (dois) anos, devendo ser alterado para 3 (três), em consonância com o Decreto Federal nº 5.839, de 11 de julho de 2006 e orientações do Conselho Estadual de Saúde, na visita técnica realizada nesta municipalidade.

Ademais, a referida alteração foi aprovada e discutida no Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme Ata e ofício de requerimento anexos a este projeto.

Ante o exposto, contando com o apoio desta Egrégia Casa de leis, manifesto votos de estima e solicito a apreciação do referido projeto em regime de



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

URGÊNCIA SIMPLES, para que assim haja a alteração da norma supracitada, adequando-se as normas vigentes.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 225, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORDINÁRIA Nº
2.731, DE 18 DE JULHO DE 2007 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º A lei nº 2.731, de 18 de julho de 2007 passa a vigorar com a alteração abaixo:

“Art.11 O mandato dos conselheiros terá duração de 03 (três) anos, podendo os conselheiros serem reconduzidos, a critério das respectivas representações. Cada segmento representado do Conselho terá um suplente, que lhe substituirá nas ausências e impedimentos. ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 13 de setembro de 2023, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



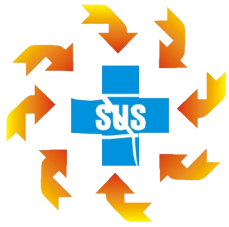
Código para verificação: 5902-84F9-235C-306E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/09/2023 16:16:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5902-84F9-235C-306E>



CMS

Conselho Municipal de Saúde

Telefone: 3311-9669

Av. Brasil nº 2351 – N - Jardim Europa. CEP: 78300-000 - Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra-MT, 06 de setembro de 2023.

Ofício CMS nº 042/2023

Para
Sr. Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Solicita e auxilia que a Lei 2.731/2007 que criação do Conselho Municipal de Saúde seja alterada.

Cumprimentando cordialmente, venho através deste, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde de Tangará da Serra - MT, com base na Reunião Ordinária 08/2023 (anexo), de preliminar solicita que seja alterado o período de mandato do Conselho Municipal de Saúde-CMS. De modo que, passará de 2 anos para 3 anos, atendendo o disposto no artigo 7º do DECRETO Nº 5.839, DE 11 DE JULHO DE 2006 (anexo) do Conselho Nacional de Saúde. Assim como, a orientação disposta na visita técnica do Conselho Estadual de Saúde realizada dia 27 de abril de 2023, conforme consta na ata de reunião extraordinária 005/2023 (anexo).

Colocando-me a inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Cláudio Reina S. de Sousa.
Presidente Conselho Municipal de Saúde
de Tangará da Serra - MT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6DE-79BF-1E7A-575B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO REINA SILVANO DE SOUSA (CPF 850.XXX.XXX-20) em 06/09/2023 16:40:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÁUDIO REINA SILVANO DE SOUSA (CPF 850.XXX.XXX-20) em 06/09/2023 16:41:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F6DE-79BF-1E7A-575B>



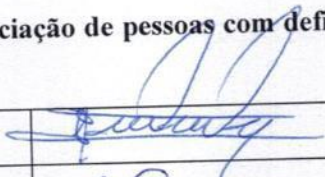
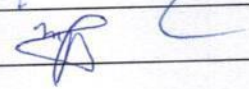
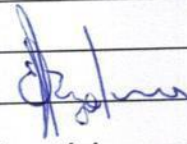
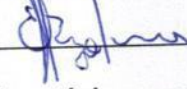

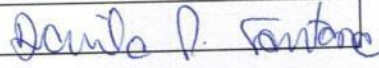
CMS

Conselho Municipal de Saúde

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa. CEP 78.300-901 – Tangará da Serra/MT.

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº005/CMS/2023

EVENTO	Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	
DATA	27/04/2023	
HORÁRIO	09:4000h	
LOCAL	Sala dos Conselhos Municipais	
CONVOCAÇÃO		
COMPOSIÇÃO		
1. Representante da associação de pessoas com patologia/associação de pessoas com deficiência, ADTV e APAE.		
Titular	Cláudio Reina Silvano de Sousa	
Suplente	Marcela Pagno Muller	
2. Representante da Associação Haliti Paresi - Conselho de Saúde Indígena-Closihap.		
Titular	TerezaTereza Cristina Kezonazokero	
Suplente	Leonir Evandro Zenazokenae	
3. Representante da comunidade científica/instituição com campo de estágio e curso de saúde- UNEMAT / UNIC.		
Titular	Ana Carolina Macri Gaspar Vendramini	
Suplente	Leila Santos Neto	
4. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangara da Serra.		
Titular	Luis Carlos Rodrigues de Oliveira Silva	
Suplente	Adilso Afonso da Silva	
5. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos de Tangara da Serra.		
Titular	Danila Pequeno Santa	





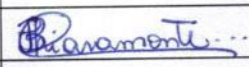
CMS

Conselho Municipal de Saúde

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa. CEP 78.300-901 – Tangará da Serra/MT.

Suplente	Sarah Monalisa da Silva Botelho Lima	
6. Representante das entidades religiosas (Paróquia Nossa Senhora Aparecida).		
Titular	Maria Bernardete Mollon Rech	
Suplente	Carmem Maria Motta	
7. Representantes da gestão do SUS.		
Titular	Wellington Rossiter Bezerra	
Suplente	Eriplane Aparecida de Oliveira	
Titular	Marcelo dos Santos Ferro	
Suplente	Angela Xavier Belizário	
8. Representante dos prestadores de serviço do SUS.		

Titular	Sociedade Médica Vida e Saúde (Hospital das Clínicas) Kaio Paulino Vilela	
Suplente	Médicos Associados SM (Hospital Santa Angela) Emílio Teixeira Belai	
9. Representantes dos Trabalhadores do SUS.		
Titular	Debora Tereza Mazzutti	
Suplente	Cristiane Varanda Ventresqui Guedes Daleffe	
Titular	Pâmela Oliveira Ramos Bertholdi	
Suplente	Izadora Bauermeister Chiamonte	
Titular	Thereza Erika Sousa Lopes	
Suplente	Rômulo Cezar Ribeiro da Silva	

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Conselhos – Prefeitura de Tangará da Serra, em Reunião Extraordinária



CMS

Conselho Municipal de Saúde

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa. CEP 78.300-901 – Tangará da Serra/MT.

004/2023. A presidente abriu a fala, dando boas-vindas aos conselheiros e deu início apresentando os representantes do Conselho Estado de Saúde para realização de uma visita técnicas, acerca da situação do Conselho Municipal de Saúde de Tangará da Serra, são representantes do Conselho Estadual MARIA ELIZABETH DA SILVA; MARTA MACIEL METELLO MANSUR BURLAIM e PEDRO REIS DE OLIVEIRA, todos usuário. Em seguida foi perguntado algumas informações acerca do conselho municipal de Tangará da Serra. Como Lei de Criação, foi respondido que sim (lei nº 2731/2027). Regimento Interno, foi respondido que sim, resolução 02/2016, homologada pelo decreto 052/2016). Nomeação dos conselhos, foi respondido que sim, demonstrado todos os decretos de nomeação. Se possui presidente e sua representação, foi respondido que sim, Debora Tereza Mazzutti, representante Trabalhadores do SUS. Se possui Secretária Executiva, foi informado que não, mais existe uma coordenadora dos conselhos, foi esclarecido pelos representantes do Conselho Estadual que o conselho precisa ter uma secretária-executiva. Do qual, a Secretaria Municipal de Saúde tem que dar esta estrutura e destinar uma pessoa específica para ser secretária-executiva do conselho. Possui uma ouvidoria própria do conselho, foi informado que não, pois considera a Ouvidoria Municipal como ouvidoria do conselho. Foi respondido que não pode ser, se existisse, um ouvidor próprio do SUS, poderia considerar que fosse do conselho. Mais, entretanto a ouvidoria municipal, não é considerada, informou que pode ser retirado da lei de criação esta criação de ouvidoria, pois não é mais exigido e colocar a estrutura da diretoria, pois esta ausente. Possui, estrutura adequada para reunião e para ter a secretária-executiva, foi informado que sim atualmente a sala de reunião, se localiza no piso térreo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, mais que não possui um local específico para secretária-executiva, foi informado pela representante do Conselho Estadual Marta que precisa ter uma estrutura para que a secretária-executiva possa atender as informações específicas do conselho, bem como redigir as atas, recomenda que a seja gravado as atas e a secretária-executiva redija de forma íntegra a reunião e seja disponível aos conselheiros para aprovação, assim evite informações ausentes.



CMS

Conselho Municipal de Saúde

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa. CEP 78.300-901 – Tangará da Serra/MT.

Ressaltou que, se a secretária-executiva for servidora efetiva da Secretária Municipal de Saúde, receberá gratificação, mais se for contratada não receberá, informaram também que não há exigência que a pessoa trabalhe 8 hr, diária. Desta forma, foi questionado, diversas outras informações, posteriormente foi respondido pela presidente. Ressalto que, será anexo nesta ata o formulário de questionamento. Também, passaram, diversas dicas acerca da atuação do conselho, seja em campanhas ou estar mais ativos na sociedade, pois ele é responsável pelo controle social. Reforço que o papel dos conselheiros possui uma atuação muito importante. Bem como, se houver dúvidas se faz necessário que seja reanalisado e esclarecido todas as questões para que as aprovações sejam realizadas de forma consciência para não haja responsabilizações futuras. Foi informado aos conselheiros que ao final da reunião será entregue um documento com as sugestões para o conselho que também será anexo a esta ata. A presidente encerrou a reunião às 11h e 00 minutos. A presente ata foi redigida por mim Angelita Sônego Segura Filha e assinado por todos conselheiros presentes.

ARIA ELIZABETH DA SILVA

MARTA MACIEL METELLO MANSUR BURLAIM

PEDRO REIS DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E COOPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA
O CONTROLE SOCIAL

**DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE
SAÚDE – MT - 2023**

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS	
Regional de Saúde:	Tangará
Município:	Tangará
Endereço:	Av. Brasil 2351 r. Jd. Europa
População:	107.631 hab IBGE/2021
Telefone/Celular:	(65) 98475 2385
E- Mail:	conselhosaudes.tangaradafeira
Nome e Segmento do Presidente do Conselho:	mt.gov.br Deborah Leiza Mazzutti Trab.

II - ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO			
DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DO CMS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Possui a Lei de Criação?	X		
Possui Regimento Interno?	X		
Possui Secretaria executiva em sua estrutura?	X		
Possui Ouvidoria em sua estrutura?		X	
A paridade é respeitada?	X		
Possui dotação orçamentária garantida na Lei?	X		
A presidência do CMS é escolhida por eleição?	X		

III - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DA ANÁLISE IN LOCO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
A composição atual do CMS está publicada?	X		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E COOPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA
O CONTROLE SOCIAL

A paridade foi respeitada?	X		
O CMS possui Secretaria Executiva?		X	
A secretaria executiva exerce a função com dedicação exclusiva?		X	
O CMS possui Ouvidoria do CMS instalada?		X	
O CMS possui espaço físico, equipamentos e sala de reunião adequados que dão suporte para o funcionamento do Conselho? (Secretaria Executiva/ equipe técnica/Ouvidoria).	X		
O CMS possui recursos financeiros contemplados no Orçamento Anual da SMS?		X	

IV - TEMAS CENTRAIS DE DEBATES NAS REUNIÕES DO CONSELHO			
DA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO CONSELHO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
O Conselho participa da elaboração do Plano Municipal de Saúde?		X	
O Conselho participa da elaboração do Orçamento da SMS?		X	
Sobre o Relatório de Gestão trimestral, o Conselho analisa e apresenta ao pleno para a deliberação?	X		
O Conselho possui Agenda básica mensal de reuniões e de trabalho interna e externa?	X		
O CMS possui relatórios da Ouvidoria?		X	relatório gestão.
QUESTÕES ABERTAS			
De que forma as demandas dos usuários são acolhidas?	ouvidoria ou promotoria rede social		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E COOPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA
O CONTROLE SOCIAL

Como o CMS avalia a articulação e intercâmbio com o CES. (pontos negativos e positivos)	<i>falta de atendimento, capacitação.</i>
De que forma o CES pode auxiliar nas melhorias do funcionamento dos Conselhos Municipais de Saúde?	<i>Capacitação</i>

V - COMUNICAÇÃO, VISIBILIDADE E DIVULGAÇÃO DO CONSELHO			
DA PUBLICIZAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
O Conselheiro Municipal tem conhecimento das Leis, Decretos do Sistema Único de Saúde e das suas responsabilidades enquanto Conselheiro?		<i>X</i>	
O Conselho comunica-se com a sociedade em geral? De que forma? (Rádio, TV, Reuniões comunitárias, etc)?		<i>X</i>	
Os membros do Conselho já participaram de qualificação para melhoria do desempenho de suas funções?		<i>X</i>	

V - AVALIAÇÃO	
Como você avalia a visita desta Comissão.	<i>Importante e esclarecedora.</i>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E COOPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA
O CONTROLE SOCIAL

Como você avalia a sua participação no CMS?	<i>Participativa - pode ser + participativa. Participativa (super) Participativa - " - " Baa -</i>
OUTRAS PERCEPÇÕES DA COMISSÃO (preenchimento da comissão)	

DATA:

ASSINATURA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E COOPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA O
CONTROLE SOCIAL

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA
(INFORMAÇÕES PREENCHIDAS "IN LOCO" PELOS CONSELHEIROS)

1 - MUNÍCIO DE: TANGARA DA SERRA – REGIONAL TANGARA DA SERRA

2 - EQUIPE TÉCNICA:

NOME	FUNÇÃO
MARIA ELIZABETH DA SILVA	CONSELHEIRA
MARTA MACIEL METELLO MANSUR BURLAIM	CONSELHEIRA
PEDRO REIS DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO

3 - CENÁRIO (situação encontrada)

Tangara da - MT - O Produto Interno Bruto (PIB) vem evoluindo, representando cerca de 2,3% na participação do estado, sendo o 8º maior de Mato Grosso, destacando-se na agricultura, agropecuária, indústria e prestação de serviços, com o crescimento no plantio de cana-de-açúcar e soja. Área Territorial. 11.636,825 km² (2022); População estimada. 107.631 pessoas [2021]; Densidade demográfica. 7,37 hab/km², DISTANTE DE Cuiabá-MT há 319,9 Km com acesso pela MT-240.

4 - CAUSAS DOS PROBLEMAS ENCONTRADOS

(falta de apoio da gestão, falta de recursos humanos, falta de estrutura física, falta de apoio do presidente de conselho, desconhecimento da comunidade, etc)

LEI DE CRIAÇÃO INCOMPATÍVEL COM REGIMENTO

INEXISTÊNCIA DA SECRETARIA EXECUTIVA E DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

CMS NÃO TEM SALA PRÓPRIA

5 - ENCAMINHAMENTOS (ações necessárias para a solução dos problemas identificados)

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	RESPONSÁVEL (pela ação)	PRAZO
REVISITAR E ALTERAR A LEI DE CRIAÇÃO E O REGIMENTO	CMS-PRESIDENTE	180 DIAS
SECRETARIA EXECUTIVA E A SECRETÁRIA EXECUTIVA	CMS-SMS	90 DIAS
SALA ESPECÍFICA DO CONSELHO	CMS-SMS	180 DIAS
ALTERAR MANDATO DOS CONSELHEIROS PARA 03 (TRÊS) ANOS	CMS-PRESIDENTE	180 DIAS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E COOPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA O
CONTROLE SOCIAL

6- RECOMENDAÇÕES RELEVANTES DA EQUIPE TÉCNICA (identificação de prioridades para o funcionamento do CMS na percepção da equipe técnica)

ALTERAR DATA DO MANDATO DOS CONSELHEIROS PARA TRES ANOS

IMPLANTAR SALA ESPECIFICA DO CMS

FORNECIMENTO DE UNIFORMES E CRACHAS PARA OS CONSELHEIROS(AS)

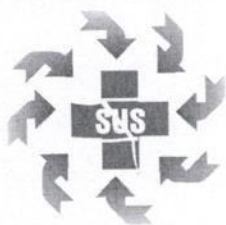
ASSINATURA DA EQUIPE TÉCNICA

Data: 27 / 04 / 2023.



Milton Zumbai

* Anexar lista de presença da reunião



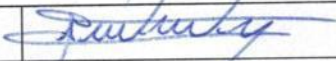

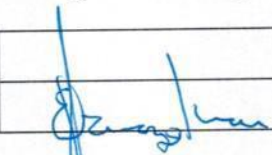
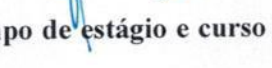

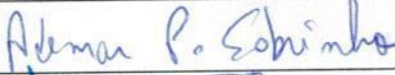
CMS

Conselho Municipal de Saúde

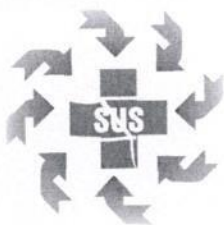
MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa. CEP 78.300-901 – Tangará da Serra/MT.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº008/CMS/2023

EVENTO	Reunião do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	
DATA	06/09/2023	
HORÁRIO	15:30h	
COMPOSIÇÃO		
1. Representante da associação de pessoas com patologia/associação de pessoas com deficiência, ADTV e APAE.		
Titular	Cláudio Reina Silvano de Sousa	
Suplente	Marcela Pagno Muller	
2. Representante da Associação Haliti Paresi - Conselho de Saúde Indígena-Closihap.		
Titular	TerezaTereza Cristina Kezonazokero	
Suplente	Leonir Evandro Zenazokenae	
3. Representante da comunidade científica/instituição com campo de estágio e curso de saúde- UNEMAT / UNIC.		
Titular	Alexandra de Paula Rothebarth	
Suplente	Priscila Aguiar Mendes	
4. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangara da Serra.		
Titular	Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira Silva	
Suplente	David Ferreira de Amorim	
5. Representante Conselho Tangaraense das Associações Comunitárias- CONTAC		
Titular	Rute Cardoso	
Suplente	Ademar Sobrinho	





CMS

Conselho Municipal de Saúde

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa. CEP 78.300-901 – Tangará da Serra/MT.

6. Representante das entidades religiosas (Paróquia Nossa Senhora Aparecida).		
Titular	Maria Bernardete Mollon Rech	<i>[Handwritten Signature]</i>
Suplente	Carmem Maria Motta	
7. Representante do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Mato Grosso:		
Titular	Debora Tereza Mazzutti	
Suplente	Cristiane Varanda Ventresqui Guedes Daleffe	<i>[Handwritten Signature]</i>
8. Representante do Conselho Regional de Psicologia 18º Região/MT		
Titular	Izadora Bauermeister Chiaramonte	
Suplente	Karoline Araujo de Miranda	<i>[Handwritten Signature]</i>
9. Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Tangará da Serra - SSERP		
Titular	Danila Pequeno Santana	
Suplente	Rômulo Cezar Ribeiro da Silva	
10. Representantes do Gabinete do Prefeito.		
Titular	Angela Xavier Belizário	
Suplente	Marcelo dos Santos Ferro	
11. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde		
Titular	Wellington Rossiter Bezerra	
Suplente	Eriplane Aparecida de Oliveira	<i>[Handwritten Signature]</i>
12. Representantes da Sociedade Médica Vida e Saúde (Hospital das Clínicas)		
Titular	Kaio Paulino Vilela	<i>[Handwritten Signature]</i>
Suplente	Daniela do Nascimento Arruda	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CMS

Conselho Municipal de Saúde

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa. CEP 78.300-901 – Tangará da Serra/MT.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se para Reunião Ordinária 008/2023. O Presidente abriu a fala, dando boas-vindas aos conselheiros e deu início agradecendo a todos. Repassou as pautas 1- Alteração do período de mandato do conselho de 2 aos para 3 anos. Informativos importantes. O presidente continuou sua fala. Comunicando aos presentes que esta reunião será prevê, pois tratará do mandato do conselho, informou que com base do Conselho Nacional e Estadual de saúde e também a visita técnica do Conselhos Estadual ao Conselho Municipal, o mandato é de 3 anos, na lei que rege este conselho municipal consta 2 anos. Desta forma, o conselho precisa solicitar/ auxiliar ao Poder Público quanto a este assunto. Vale ressaltar que, o conselho encaminhará ofício a secretaria municipal de saúde, citando a base legal nacional e estadual solicitando que seja alterado de 2 anos para 3 anos o mandato do Conselho Municipal de Saúde, o plenário concordou. Passou a parte de informativos, comunicando ao plenário acerca do Ofício n.º 480/1ªPJCIV/2023. A conselheira Erislane explanou acerca do assunto para o plenário. O presidente relatou ao plenário que foi encaminha ofício ao secretário pedindo esclarecimento sobre os fatos elencados o ofício. A conselheira Cristiane agradeço ao presidente por trazer ao conhecimento do conselho este teor, reforçando que quando chega uma denúncia neste sentido o usuário precisa de ajuda e cabe ao conselho buscar explicações sobre este caso. O presidente reforço que trouxe para a ciência do conselho. Para findar a reunião foi comunicado ao plenário que dia 27 de setembro ocorrerá a reunião extraordinária nº 15 para tratar acerca da apresentação do relatório quadrimestral, às 15:00 horas, o plenário concordou. Abriu para assuntos diversos. O Presidente, encerrou a reunião às 15h e 38 minutos. A presente ata foi redigida por mim Angelita Sônego Segura Filha e assinado por todos conselheiros presentes.